



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 058/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação Autônoma dos Transportes Escolares de Barreiras – AATEB"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Autônoma dos Transportes Escolares de Barreiras - AATEB, inscrita no CNPJ sob o nº 14.352.373/0001-36, situada à Rua QH, nº 102-A, Loteamento Rio Grande, município de Barreiras, Bahia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2013.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

Presidente


KARLÚCIA CRISOSTOMO MACEDO ANTONIO

1ª Secretária


ANTÔNIO EUGÊNIO BARBOSA

2º Secretário